

Reunião Ordinária de 15.10.2018

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE OUTUBRO DE 2018-----

-- ATA NÚMERO DEZANOVE DE DOIS MIL E DEZOITO-----

-- Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vice-Presidente, estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pela Técnica Superior em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Armanda Maria Cabral de Andrade.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 18/2018 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo, ocorrida no dia 1/10/2018, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DA EB1/JI DE VILA DO PORTO, SANTA MARIA, AÇORES”:

Considerando que foram definidos os seguintes requisitos programáticos de âmbito espacial e funcional na EB1/JI de Vila do Porto:-

-- A - A construção de uma área alpendrada que interligue os 3 edifícios, através de rampas dimensionadas em conformidade com as disposições do DL 163/2006, de 8 de agosto, e que albergue uma área de recreio coberto;-----

-- B – A criação de horta e quinta pedagógica, incluindo pequeno anexo de apoio para arrumo de equipamento;-----

-- C – O redimensionamento do campo desportivo com campos transversais para a realização simultânea de 3 atividades de educação física e recreio, incluindo

Reunião Ordinária de 15.10.2018

aplicação de relva sintética do tipo multidesporto e recreio, bem como de vedações;-----

-- D - Adaptação da área sul do campo de jogos para zona de estar e recreio descoberto;-----

-- E - Adaptação das infraestruturas de drenagem pluvial, distribuição de água e iluminação exterior.-----

-- Para o efeito, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, aprovar o respetivo projeto de execução, o qual se dá aqui para os devidos e legais efeitos inteiramente por reproduzido e autorizar a abertura do procedimento administrativo para lançamento da empreitada de “Reabilitação do Espaço Exterior da EB1/JI de Vila do Porto, na Ilha de Santa Maria, Açores”, através de concurso público, com publicação do anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores e no Diário da República, com o preço base de 320.000,00 € (trezentos e vinte mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor (atualmente de 4%), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36º e do artigo 38º do CCP e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14º, da alínea b) do artigo 19º e do artigo 27º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro – Aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores. -----

-- Aprova ainda, nos termos da alínea c) do n.º1 e n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a minuta do anúncio tanto a publicar no DR como no JORAA, o programa do procedimento e o caderno de encargos.-----

-- Fundamentação do preço base: Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 47º do CCP, o Coordenador do Projeto declara que a estimativa de custo detalhada, cujo valor total corresponde ao preço base definido, foi consubstanciada nos custos médios unitários de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo, concretamente das seguintes empreitadas de obras públicas:-----

a) Requalificação do Património Histórico de Santa Maria – Reabilitação do Cinema do Aeroporto de Santa Maria, cujo projeto se dá nesta sede por reproduzido, para todos os devidos e legais efeitos;-----

b) Empreitada de Construção do Novo Polo de Vila do Porto do Museu de Santa Maria, cujo projeto se dá nesta sede por reproduzido, para todos os devidos e legais efeitos.-----

Reunião Ordinária de 15.10.2018

-- Fundamentação de não contratação por lotes: Apesar de inaplicável (art.º 46º-A/nº 2 do CCP), em função do preço base (320 mil euros) fixado para a presente empreitada, ainda assim, entendeu por bem o projetista conferir uma justificação técnica sustentando a não contratação por lotes, com base nos seguintes fundamentos:-----

a) A intervenção é limitada a uma área exterior de cerca de 1.900m² sem descontinuidade geográfica;-----

b) A natureza e as quantidades de materiais a fornecer e trabalhos a executar não correspondem a volumes e a capacidades técnico-financeiras que sejam exclusivas de grandes empresas;-----

c) A obra não engloba repetições de edifícios nem de tipologias de trabalhos;-----

d) A obra caracteriza-se por um planeamento de execução de trabalhos sequenciais e interdependentes, o que constitui imperativos técnicos e funcionais que desajustam a contratação por lotes em simultâneo ou por procedimentos não simultâneos;-----

e) A contratação por lotes resultaria em graves inconvenientes para a entidade adjudicante, decorrentes de:-----

- Extensão significativa do prazo de execução para evitar simultaneidade de adjudicatários numa área de intervenção reduzida;-----

- Custos adicionais na montagem e desmontagem de estaleiro, incluindo os meios inerentes à segurança e higiene no trabalho e à prevenção e gestão de resíduos de demolição e construção;-----

- Aumento das áreas de estaleiro adstritas aos adjudicatários que se traduziria na redução do espaço escolar necessário para garantir o normal funcionamento da Escola durante a execução dos trabalhos;-----

- Aumento do prazo de contratação dos serviços de fiscalização e a contratação adicional dos serviços de controlo e de compatibilização dos fornecimentos e trabalhos em lotes;-----

- Impossibilidade técnica da realização de ensaios parciais por lotes que garantam os resultados finais prescritos.-----

Reunião Ordinária de 15.10.2018

-- Mais deliberou a Câmara, designar para júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP, os seguintes elementos, devendo antes do início de funções, os membros do júri subscreverem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao CCP e que dele faz parte integrante:-----

-- Membros efetivos:-----

-- Presidente: Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vice-Presidente;-----

-- 1º Vogal: João do Rosário Costa, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

-- 2º Vogal: Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;-----

-- Membros suplentes: -----

-- 1º Vogal: Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa, Vereador;-----

-- 2º Vogal: Hélvio José Luz Braga, Técnico Superior.-----

-- Deliberou ainda a Câmara, designar:-----

-- Para gestor do procedimento, a técnica superior desta Câmara Municipal, Srª Alcina Tavares Melo;-----

-- Para gestor do contrato, a técnica superior desta Câmara Municipal, Dr.ª Aida Ramalho Chermiti.-----

-- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS NO CONCELHO: Presente para apreciação e eventual aprovação, informação datada de 4 de outubro de 2018, elaborada pelo fiscal municipal, respeitante a Munícipes em condições de virem a ser apoiados financeiramente nos termos do Regulamento Municipal de Apoio às Condições de Habitabilidade das Famílias.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro global no montante de 28.655,07 € (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e sete cêntimos) aos munícipes referenciados na listagem presente, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, com vista à melhoria das suas condições de habitabilidade.-----

Reunião Ordinária de 15.10.2018

-- **ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO:** Presente ofício n.º 665/2018 datado de 1 de outubro de 2018 da entidade suprarreferida, sedeada neste Concelho, representada por João Fontes, presidente do conselho executivo, a solicitar apoio financeiro e logístico tendo em vista a realização da 9.ª edição do evento “*Re...pensar o ensino da matemática: dinâmicas de promoção para o sucesso escolar*”.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar o referido evento cedendo a Sala Polivalente D. Ximenes Belo da Biblioteca Municipal (3, 4 e 5 de julho de 2019), duas passagens aéreas Lisboa/Santa Maria/ Lisboa e alojamento para duas pessoas, de 2 a 6 de julho de 2019.-----

-- **ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA:** Presente ofício n.º 651/2018 datado de 26 de setembro de 2018 da entidade suprarreferida, sedeada neste Concelho, representada por João Fontes, presidente do conselho executivo, a solicitar apoio financeiro para a aquisição das prendas de natal para os/as estudantes do 1.º ciclo do ensino básico.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **DOAÇÃO DE IMÓVEL – [REDACTED]:** Presente requerimento datado de 27 de agosto de [REDACTED], mandatário do proprietário do imóvel sito em Ponta do Castelo, Maia, [REDACTED] a sugerir a doação deste imóvel ao Município.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a doação e proceder aos competentes registos no património municipal.-----

-- **DOAÇÃO DE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA BRASILEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO PORTO:** Presente proposta de doação da coleção: *Enciclopédia Portuguesa Brasileira*, composta por 40 volumes (1.ª parte) e 10 volumes (atualização) à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, atendendo a que esta Autarquia já possui uma coleção igual na Biblioteca Municipal.-----

Reunião Ordinária de 15.10.2018

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doar a citada enciclopédia à Santa casa da Misericórdia de Vila do Porto.-----

-- CANDIDATURA INTERREG MAC 2014-2020: -----

-- Presente o projeto financiado “ WHATTS - Whales Tales & Tails” o qual tem por objetivos: o desenvolvimento económico das ilhas, através do potencial turístico; o enriquecimento cultural, através da recuperação de património e do estímulo à criatividade; e a intervenção ambiental, através da sensibilização para a proteção das baleias e limpeza do oceano.-----

-- Reconhecendo a importância da cultura baleeira em Santa Maria e a necessidade de recuperar e conservar o património ligado à história da baleação neste Concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, integrar esta candidatura enquanto Parceiro Beneficiário, no âmbito do programa INTERREG MAC 2014-2020. -----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 12/10/2018 que apresenta um total de disponibilidades de 613.329,52 €, sendo de Operações Orçamentais 577.613,52 € e de Operações não Orçamentais de 35.716,00 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento. -----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 15/10/2018:** 1.243.502,59 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:10 da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Armanda Maria Cabral de Andrade, que a secretariei.-----
